



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

SUPLEMENTO - PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

Nº 12

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	140
TAQUIGRAFIA.....	149
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	158
PRIMEIRA SECRETARIA.....	159

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 46/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 23/01/2023 a 25/01/2023 ao servidor relacionado que, via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, foi fazer a segurança do Deputado Estadual Laerte Gomes durante o cumprimento de agenda institucional, conforme Processo nº 8436/2023-e.

Matricula 200168029
Nome Danilo Lopes Nunes
Cargo Assessor Militar Esp.
Lotação Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 24 de Janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: PIMENTEL
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

ATO Nº 47/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 23/01/2023 a 28/01/2023 aos servidores relacionados que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Brsileia/AC e Cobija/BO, foram conduzir veículo e prestar assessoramento, tendo em vista participação em reuniões sobre a retomada do processo de transformação das estruturas internas da Universidade Amazônica de Pando, bem como das estruturas do Departamento de Pando, visando o desenvolvimento dos municípios fronteiriços amazônicos, conforme Processo nº 8622/2023-e.

Matricula 200168276
Nome Carlos Tadeu Santos Lucena
Cargo Assessor Executivo
Lotação Gab. da Presidência

Matricula 200168999
Nome Rogerio Gago da Silva
Cargo Chefe Gab. Presid.
Lotação Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 24 de Janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 48/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Francisco Edigar Silva de Sousa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 23/01/2023 a 28/01/2023 ao servidor relacionado que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Brsileia/AC, a Cobija/BO e Madre de Dios/PERU, foi acompanhar e auxiliar o Deputado Estadual Ezequiel Junior com estratégias políticas durante o cumprimento de agenda, conforme Processo nº 8622/2023-e.

Matricula 200169239
Nome Erique Rodrigues Marques
Cargo Chefe Gabinete Dep.
Lotação Dep. Alex Redano

Porto Velho - RO, 24 de Janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 49/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 23/01/2023 a 28/01/2023 aos servidores relacionados que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Brsileia/AC e Cobija/BO, foram prestar assessoramento em reuniões sobre a retomada do processo de transformação das estruturas internas da Universidade Amazônica de Pando, bem como das estruturas do Departamento de Pando, visando o desenvolvimento dos municípios fronteiriços amazônicos, conforme Processo nº 8622/2023-e.

Matricula 200166878
Nome Mateus Carlos de Andrade
Cargo Assessor Executivo
Lotação Gab. da Presidência

Matricula 200172062
Nome Reginaldo Correia de Lima
Cargo Assessor Executivo
Lotação Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 24 de Janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0244/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ADRIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a partir de 31 de janeiro de 2023.

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0242/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão do servidor **ALDENOR PASSOS DAS NEVES**, matricula 200171895, Assessor Técnico, para código AT-29, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 10 de janeiro de 2023.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0238/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANTONIA DAMAZIO SOARES DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Técnico, código AT-27, no Gabinete do Deputado Aziz Rahal, a contar de 10 de janeiro de 2023.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0239/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **CLOVIS PINHEIRO COELHO**, matrícula 200171217, para Chefe de Gabinete do Deputado Eyder Brasil, código DAG-02, a contar de 10 de janeiro de 2023.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0255/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RELOTAR

A servidora **DAIHANE REGINA LOPES GOMES**, matrícula 200171524, Assessor Técnico, na Secretaria de Modernização da Gestão, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0254/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro.

RESOLVE:

Excluir do ATO Nº0232/2023/SRH/SG/ALE de 20/01/2023, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 11, de 20 de janeiro de 2023, que exonerou a servidora **DILAINE DOS SANTOS TEIXEIRA**.

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0241/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da servidora **ELEN BIANCA FERNANDES GONÇALVES**, matrícula 200172140, Assessor Parlamentar, para código AP-26, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 10 de janeiro de 2023.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0261/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, do Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de 31 de janeiro de 2023.

NOME	CODIGO
ADIEL JUNIOR ORTIZ DE ALMEIDA	AT-30
FELIPE GABRIEL SOUZA TOMAS	AT-14
FLAVIO CEZAR SARMENTO DOS SANTOS	AT-22
HELEN CRISTINE DO N. FERREIRA	AT-27
JANDERSON VITAL DE SOUZA	AT-14
KELI DE OLIVEIRA AFONSO	AT-18
ROBERTO SILVA DE SOUZA	AT-30

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0246/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, do Gabinete da Comissão Permanente de

Transporte e Obras Públicas, a partir de 31 de janeiro de 2023.

NOME	CODIGO
ANA GABRIELA TEIXEIRA DE O. TAVARES	AT-20
ANA PAULA MAIA OLIVEIRA	AT-22
ANDERSON RODRIGUES DE SA	AT-25
ARTEMISA REIS DO NASCIMENTO	AT-21
GERSON COSTA ARAUJO	AT-23
GREGORY DE CARVALHO GOMES	AT-19
JONATHAN LOHAM GOMES FERREIRA	AT-30
RENAN BARCELOS VIEIRA	AT-30
TIAGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	AT-24
VICTOR WALLACE TRINDADE DA SILVA	AT-21

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MACOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0249/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, do Gabinete da Corregedoria Parlamentar, a partir de 31 de janeiro de 2023.

NOME	CODIGO
ALEX FABIANO DA SILVA RIBEIRO	AT-21
ALEX ROCHA SANTOS	AT-21
ANALICE KERY ALUPP BORHER	AT-15
ANDIARA DE SOUSA SÁ BARRETO	AT-25
EDNEI FERREIRA DE CARVALHO	AT-21
ELISANGELA DA SILVA ARAUJO	AT-18
LAIS MONIQUE LOPES COUTINHO	AT-25
LUIS CARLOS BISON JUNIOR	AT-15
MARIA APARECIDA C. TOLEDO	AT-26
RAFAEL RIBEIRO SILVA	AT-25
RUAN GLADSON S. SOARES SILVA	AT-21
TAINA APARECIDA DE SOUZA	AT-15
VINICIUS BARNABE H DA SILVA	AT-25
VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA	AT-21

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MACOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0248/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº

1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a partir de 31 de janeiro de 2023.

NOME	CODIGO
ERIQUE RODRIGUES MARQUES	DAG-02
RILARI MENDONÇA SANTOS	DAG-04
RAFAEL APARECIDO WALTER PEREIRA	DAG-03
ADEMIR GOMES MASSOTI	DAG-04
AMENOFIS DA COSTA ABREU	DAG-06
MICHELE ROUMIE DE SOUZA	DAG-06
MARCIO LIMA VIEIRA	DAG-06
AILTON TRINDADE DE ALMEIDA	AT-01
ALCINO FERREIRA COELHO	AP-24
ALEXANDRE DA SILVA	AT-22
ALICIANE ROSENA DOS PRAZERES	AP-19
ANA LUCIA FELIZARDO	AP-22
ANDERSON DA SILVA SOUZA	AT-22
ANTONIO EVERALDO JOCA	AT-21
CAMILA ANTUNES DE BORBA	AP-26
CARLOS ALBERTO TESCH	AT-26
CRISTIELE SANTOS DE CASTRO	AT-15
CRISTINA MONTE NOGUEIRA	AP-18
DANIEL LEONARDO MOTA LIMA	AP-21
DANIELA SANTOS M. COSTA DOURADO	AT-20
ESTER DE SOUZA	AT-15
EVANILDA KALKE DE CARLI	AP-17
EVANILDO JOSE DOS SANTOS	AP-21
FRANCIELE CRISTIANE DA CRUZ	AP-15
GENILDA DA COSTA NASCIMENTO	AP-24
GILIANE DA CRUZ NASCIMENTO BARBOSA	AP-15
GILVANI JOSE KOCHEN	AP-25
IVA MACHADO DE MIRANDA	AT-23
JERONIMO JOSE CORREIA	AP-15
JESSICA PAMELA FERREIRA DE OLIVEIRA	AT-26
JOSIANY ALVES CATARINQUE DA SILVA	AT-17
JOSIEL FRANÇA DA SILVA	AT-20
KATIA REGINA REZENDE DE OLIVEIRA CIOFFI	AT-19
LINDINALVA P. DOS SANTOS SOUSA	AT-01
LUIS ALBERTO DE SOUZA	AP-21
LUZIMARTA ALVES DA SILVA	AT-15
MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AT-21
MARCELO SOUZA DA COSTA	AP-21
MARIA ALICE ALVES REIS	AP-21
MARINES RODRIGUES DA SILVA FURTUNATO	AP-15
MARISANGELA BENINCA MAZIOLI	AT-15
MERIVAN SIMAO DE JESUS	AP-21
MOISES DOS REIS DE S. FRANCO	AT-15
PATRICIA SCHONS	AT-22
ROSIMARI DOS SANTOS FRANCISCO	AP-15
ROSINALDA MARIA DA SILVA	AT-25
SILVANA JANAINA SILVA DE LIMA	AP-19
SOLANGE ATAIDE SILVA SOUZA	AT-15
SUZANA DA SILVA MATOS	AT-27
TELMA SOUZA ANDRADE	AP-15
THAINA DE OLIVEIRA GUIMARAES	AT-15

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0260/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a partir de 31 de janeiro de 2023.

NOME	CODIGO
SIMONE SARMENTO NINA	DAG-02
VANDERLEI VERISSIMO SOARES	DAG-04
LUCÉLIA NASCIMENTO M. DE MORAES	DAG-04
ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA	DAG-03
EDNEI CELESTINO DE SOUZA	DAG-06
SARA GOMES CORREIA	DAG-06
QUEILA DANIELE SOUZA DIAS	DAG-06
ADRIANO NASCIMENTO MESQUITA	AP-27
ANA VALERIA RODRIGUES ANDRADE	AT-18
ANARILDA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	AP-30
BEATRIZ DE SOUZA MORAIS	AP-14
DEYZELLY VIEIRA	AP-15
EDGAR ARAUJO GONÇALVES	AT-15
ELVISON GOMES FERREIRA	AT-15
ELOYSA FONSECA RABAIOLI	AP-28
FABIO ESTEVES XAVIER	AT-15
FERNANDO NASCIMENTO MESQUITA	AP-30
FRANCIELE PEREIRA GONÇALVES BRITO	AP-15
GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	AP-30
GABRIEL MACHADO PESSOA	AT-21
GEOVANA DO N. RODRIGUES	AT-21
IOLANDA DO NASCIMENTO CORREIA	AP-29
JAQUELINE BARROS DE ANDRADE	AP-30
JONATHAS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	AT-19
LOILSON HO-TONG PAIXÃO NOBRE	AP-30
PABLO DE OLIVEIRA BEZERRA	AT-15
PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA	AP-15
RAFAEL PRETTZ CAMARA CANTOS	AP-15
RONALDO CAMPOREIS	AP-15
TATIANE SOARES SALES	AP-22
VEIMAR ZEBALLOS DE SOUZA	AP-26
VIDAL DE SOUZA BARBOSA	P-26
WELINTON ALVES FERREIRA	AP-30

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0248/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, do Gabinete do Deputado Aziz Rahal, a partir de 31 de janeiro de 2023.

NOME	CODIGO
FERNAO LEME CARVALHO	AP-21
ANTONIA DAMAZIO S. DA COSTA	AT-27
KAROLINE DOS REIS GONDIM	DAG-06
JUCIANE BENTO DA S. VENANCIO	DAG-04
WELERSSON DA SILVA P. RODRIGUES	AT-27
VANESSA MARTINS MESQUITA BUZATI	AT-27

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0256/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a partir de 31 de janeiro de 2023.

NOME	CODIGO
CLOVIS PINHEIRO COELHO	AG-02
JURANDY JESUS GOMES SANTOS	DAG-03
JANDERSON JONES FERNANDES	DAG-04
LETICIA LAMARAO LEAL	DAG-06
ELIETE GOMES SANTOS	DAG-06
ALDENOR PASSOS DAS NEVES	AT-29
DANIELLY DA SILVA LEITE	AT-30
ELEN BIANCA CAMPOS F. GONÇALVES	AP-26
EVANELSON FIGUEIRA SILVA	AP-30
GEOVANE PEREIRA ANDRADE	AP-30
JEANE KELLY DE CARVALHO CAMPOS	AT-16
JOAO KASUMI TANAKA JUNIOR	AT-30
JOSE DE ASSIS SILVA SANTOS	AT-23
LUCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AP-30
MARCOS ANTONIO COSTA NASCIMENTO	AP-30
NATALY MISSIAS FARIA DE SOUZA	AP-30
PAULA JAQUELINE DE ASSIS MIRANDA	AT-29
RUDSON SOUZA SEMAO	AT-26
SIMONE MORAIS BRUINSMA	AP-18
UELITON MENDES DE OLIVEIRA	AP-20

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MACOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0251/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, do Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a partir de 31 de janeiro de 2023.

NOME	CODIGO
CASSIO SANTIAGO DA COSTA	AT-25
SUELI FERNANDES	AG-06

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0257/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, do Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 31 de janeiro de 2023.

NOME	CODIGO
ABNER DIONY DE SOUZA MAXIMIANO	DAG-06
ADALTO FERREIRA DA SILVA	AP-20
ADRIANE ALOISE ASSIS FAVA	AT-22
ALESSON SOUZA BRITO	DAG-06
ARGEMIRO FERNANDES LEITE FILHO	AP-15
AURINDO DE ALMEIDA	AP-01
CELSO VIANA COELHO	AP-21
CLEA BERENICE DE ALMEIDA	AT-14
CLEBIS DE SOUZA FÁRIA	AP-21
DERVIL LUIZ BELLEI	AP-23
EDIVALDO DE OLIVEIRA	AP-15
ELIENE LOPES MARÇAL PRUDENTE	AP-15
EMÍDIO LUIZ DE JESUS	AP-23
FABIO GONÇALVES LUZ	AT-15
GABRIEL TEIXEIRA MOREIRA	AP-15
ISABELLY TELES TEIXEIRA	AT-27
JERCINO PEREIRA DE SOUZA	AP-15
JIANINHA SOBIERAY	AP-21

JOAO VITOR GUIMARAES LOPES	AP-22
JOAQUIM APARECIDO DE OLIVEIRA	AP-15
JOMARA CRISTINA BRITO TAVARES	DAG-03
JOSE JUAREZ DE ALBUQUERQUE	AP-25
JULIO CESAR DA SILVA	AP-23
KEZIA PEREIRA DE S. ALMEIDA	AP-15
LAISA ALVES MEDEIROS SILVA	AP-20
LEIDIANE TEIXEIRA CAVALCANTE	AT-15
LUCAS GABRIEL A. DE ALMEIDA	AP-23
LUCIENE PEREIRA DE SOUZA SANTANA	AP-21
LUIZ AMARAL DE BRITO	AT-18
LUIZ GONZAGA LIMA FILHO	AP-15
MAIKON DA SILVA FREITAS	AP-21
MARCOS VENICIO DE CARVALHO	AP-15
MARDELISIA SILVA SIMONE DOS SANTOS	AT-28
MARGARIDA EMERENCIANA DA SILVA	AP-15
MARIA ROSINETE DE M. DA G. BARBOZA	AT-17
MARIO RODRIGUES LEITE	DAG-02
MILTON ALVES	AP-21
MONICA DE SOUZA GOULART COELHO	DAG-06
NEUZA TORRES GUIZONI SPEROTTO	DAG-04
NILSON NASCIMENTO DA SILVA	DAG-04
PEDRO ALVES DA SILVA	AP-23
QUEULA SONIA SANTOS SOUZA	AT-22
RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	AP-17
RAQUEL MARIA RODRIGUES MORENO	AP-15
ROBERTO LUIZ FARIAS	AP-21
RONALDO DAVI ALEVATO FILHO	AT-18
ROSAMONICA ALVES DA SILVA	AP-21
ROSANE LONGHI ZEMBRANI	AP-23
ROSINEI SEITZ	AT-22
STHEFANNY DA CUNHA OLIVEIRA	AT-15
THAMIRES NATHALIA PEREIRA NERY	AP-15
THAYNARA DA SILVA MELLE	AP-15
TIAZINI TCHEULY PACHECO DE SOUZA	AT-15
VILSON FRANCISCO CAGNINI	AP-15

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0230/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a partir de 31 de janeiro de 2023.

NOME	CODIGO
ANTONIA AURISLENE DE SOUZA	DAG-04
CLAUDIO JOVELINO A. DOS SANTOS JUNIOR	DAG-04
RENATA PEREIRA DE SOUZA	DAG-06
ORISMAR MORAIS DA CONCEIÇÃO	DAG-06
MARCELO LIMA DOS SANTOS	DAG-06
ANIVAL LOPES DE BRITO	AT-15
ANTONIO FERNANDO SILVA NASCIMENTO	AP-15
ANTONIO FRANCA PORTELA	AP-22
ANTONIO JOSE DA LUZ JUNIOR	AP-15
CLAUDERVAN DOMINGOS NERIS	AT-24
CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	AP-15
CLAYLDO TEIXEIRA DA SILVA	AT-20
CLEUDIANE MOREIRA DA COSTA	AP-21
D' LOURDES SANTOS PAULINO	AP-06
DALMIRO LIMA DA SILVA	AT-15
DIMIAMI DA CRUZ SILVA	AP-15
DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	AP-15
DYEKCELAINE DA SILVA COLOMBO	AP-21
EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	AP-29
ELENILTO CORREIA DA SILVA	AP-15
ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	AP-21
ELOANA TALITA GOMES DOS SANTOS	AP-15
FERNANDA PAULA TEIXEIRA SILVA	AP-20
GEANE SILVA LIMA	AP-15
GILBERTO DOS SANTOS VALENTIM	AP-22
GIZELI CRISTINA ALVES	AP-15
GLEICIANE PEREIRA BATISTA	AP-15
HELEN ESTEVES REIS	AP-23
IVONE AGUIAR PEREIRA	AP-15
JANIO HENRIQUE CARVALHO BRAGA	AT-26
JOANA DARCK SANTOS DO PARAIZO	AP-18
JOEL VIEIRA DE LIMA	AP-15
JONATAS DA SILVA COSTA	AP-15
JULIANA BROZEGUINI CARNEIRO	AP-20
MACILIANA DIOGENES CAVALCANTE	AP-15
MODESTA PEREIRA DE OLIVEIRA	AP-15
MOIZES FERREIRA LIMA	AP-15
NELCI RAMOS DE SOUZA	AP-22
NEURIANE OLIVEIRA RODRIGUES	AP-19
NEUZELI CARVALHO DA COSTA	AT-15
NILZA MARIA BALBINO	AP-22
PAULO VALJAO FERREIRA	AP-06
RAFAEL DA SILVA PALHANO	AP-23
RAQUEL SELOS DE OLIVEIRA MESQUITA	AP-26
RENAILSON DIOGENES C. MENEZES	AP-15
RELVANIR CELSO DE CAMPOS	AP-25
ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA PAES	AP-22
RONALDO DE ARAUJO DANTA	AP-15
SAIARA GERLAINE SILVA TOLEDO	AT-22
SANDRO ROGERIO CLARINDO FERREIRA	AT-15
SELMA BARBOSA CAVALCANTE	AP-15
VALDOMIRO TAVARES CHIODI	AT-25

Porto Velho, 20 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0245/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a partir de 31 de janeiro de 2023.

NOME	CODIGO
EDISON FIDELIS DE SOUZA	DAG-04
DANIELLE AZEVEDO C. PEREIRA	DAG-04
GILSON GALDINO DOS SANTOS	DAG-06
CLANNA AYME MACEDO SOARES	DAG-06
NATACHA BRENNA OLIVEIRA DA SILVA	DAG-06
ALINE SOUSA MIRANDA	AT-15
ANDREIA MUNIZ HOVANI	AT-15
BOBY CHARLTON GOIS GIL	AT-25
CAMILA FERNANDA R. DA ROCHA	AT-15
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANASTACIO	AT-25
CARLOS SERGIO COSSUOL	AT-25
CLAUDINEIA VIANA LIMA	AT-15
DAIANE XAVIER GONÇALVES DOS SANTOS	AT-15
DAIELLY PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	AT-23
EDIS FARIAS AMARAL	AT-19
ELIANA FELIX DE ASSIS	AP-21
EUNICE DA SILVA	AT-15
FRANK MARCOS RODRIGUES	AT-25
GILSON BORGES DE SOUSA	AT-22
JAINY PAGUNG	AT-19
JANNIE CLAIR WOSNIACH GARCIA THEBALDE	AP-25
JOAO PAULO ESTE VAO DA CUNHA	AT-15
JOSE LUCAS CATARINQUE DA SILVA	AT-25
JOSEANE DE SOUZA DOS SANTOS	AT-15
JOYCE LUCAS MATOS	AT-21
JULIELLEN MARQUES DO NASCIMENTO	AT-15
KESSI ALLEFI STEFFEN TEIXEIRA	AT-25
KETHILLY LAIANE SANTOS KASPARY	AT-15
LUANA MELO LOPES	AT-25
MARIA ANGELICA SANTOS RAMOS	AT-18
MARIA DAS GRAÇAS LOPES DOS SANTOS	AT-15
MELISSA FERNANDES BERNARDES LUCIO	AT-15
MIRLAYNE DE FATIMA INACIO SANTOS	AT-21
MONIK DA COSTA LAZARIN	AT-17
NEIVA GOMES DA S. FERREIRA	AT-15
OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA	AT-18
PATRICIA DA COSTA MACHADO	AT-16
QUELI CRISTINA SANTOS	AT-15
QUETLEN LIMA DA SILVA	AT-20
RAYELEN CELIA NOTENO FIGUEREDO	AT-15
RHINARTY EMERSON LOPES	AT-15
RITA LUBIANA ROSA	AT-21
RODRIGO ROBERTO DA SILVEIRA	AT-21
ROSELMA RODRIGUES COSTA	AT-20
RUBSON JOSE ALVES DE FREITAS	AT-21

SHEILA FERREIRA DA SILVA	AT-21
SIMONE DA SILVA CANDIDO BRITO	AT-25
SUELEN DA SILVA FERREIRA	AT-23
THAISA MAGDA FERNANDES C. ALMEIDA	AT-16
WALQUIRIA DA SILVA PEREIRA	AT-15
WANESSA SILVA DOS S. MATTOS	AT-25
WHINY FERNANDES DE SOUZA	AT-15

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 09, publicado no dia 18 de janeiro de 2023, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº0182/2023-SRH/SG/ALE, que nomeou o Servidor **GREGORY DE CARVALHO GOMES**, conforme o Memorando nº 041/2023.

ONDE SE LÊ:

Gabinete do Deputado Aziz Rahal.

LEIA-SE:

Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas.

Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral LE/RO

ATO Nº0259/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JIULIANO SIMAO LUZ SALIM, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, do Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a partir de 31 de janeiro de 2023.

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0240/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão do servidor **JOSE DE ASSIS SILVA SANTOS**, matrícula 200171891, Assessor Técnico, para código AT-23, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 10 de janeiro de 2023.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0253/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro.

RESOLVE:

Excluir do ATO Nº0170/2023/SRH/SG/ALE de 17/01/2023, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 08, de 17 de janeiro de 2023, que exonerou a servidora **PALOMA SOARES DA SILVA**.

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0252/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **PATRICIA REGINA PAINI BORGES**, matrícula 200167223, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0243/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão do servidor **RUDSON SOUZA SEMAO**, matricula 200171889, Assessor Técnico, para código AT-26, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 10 de janeiro de 2023.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0250/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

RUTH DONADON SEGANTINI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a partir de 31 de janeiro de 2023.

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0237/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

TIAGO DE OLIVEIRA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Técnico, código AT-24, no Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 10 de janeiro de 2023.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 17.01.2023
INÍCIO: 17h29min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. PIMENTEL

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 11ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Ato de Convocação desta Sessão Extraordinária.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Procede à leitura do Ato:

“Ato P Nº 90/2023-LEG/ALE

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 17 de janeiro de 2023, às 15 horas.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea a, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 17 de janeiro de 2023, às 15 horas, para leitura e deliberação de matérias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2023

Deputado Alex Redano

Presidente — ALE/RO.”

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Registrem a minha presença, é o Deputado Adelino Follador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registro a presença do nobre Deputado Adelino Follador e, ao mesmo tempo, quero aqui me solidarizar com o nosso deputado, e desejo melhoras Deputado Adelino, melhoras no seu quadro de saúde.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) - Obrigado, obrigado companheiro. Obrigado a todos aí que me mandaram mensagens, mas graças a Deus estamos bem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Amém, meu irmão. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Quero cumprimentar também o nosso nobre colega, Deputado Adelino Follador. Desejar a ele saúde, que tenha uma ótima recuperação e que Deus possa abençoá-lo grandemente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Lebrão. Ele está com problemas na internet, mas mandou aqui um áudio via WhatsApp.

O SR. LEBRÃO (Áudio via WhatsApp) - Boa tarde, meu Presidente, estou solicitando o meu registro de presença. Não sei se é a minha conexão de internet que está ruim, não estou conseguindo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do nobre Deputado Lebrão. Por favor, Senhor Secretário Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Complementando, somente, a minha fala, Presidente. Cumprimentar o Deputado Adelino Follador, desejar uma ótima recuperação para ele, que está passando por um procedimento de saúde; e cumprimentar os demais colegas.

É a primeira Sessão nossa no ano de 2023. Cumprimentá-los, desejar saúde, paz, sucesso para cada um de vocês, aos nobres pares, aos nossos servidores da Casa, que faremos um trabalho juntos nesse ano de 2023. Que Deus possa abençoar grandemente.

É uma satisfação estar trabalhando aqui ao seu lado, Presidente Alex Redano, uma pessoa que nos inspira, nos traz experiência do Legislativo, há muitos anos como vereador, e, na 3ª legislatura como deputado estadual, é uma grata satisfação. Obrigado por tudo.

— PROJETO DE RESOLUÇÃO 128/2023 DA MESA DIRETORA. Altera o § 5º, do artigo 1º, da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências.

— PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 36/2023 DA MESA DIRETORA. Altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Rondônia.

— PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1069/2023 DO DEPUTADO AZIZ RAHAL. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Ilustríssima Senhora Érika Crisostomo Albuquerque pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

— PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1070/2023 DO DEPUTADO AZIZ RAHAL. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. Roberto Alvares Pintam pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

— PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1071/2023 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Tenente-Coronel Éder André Fernandes Dias, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

— PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1072/2023 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Professor Vanks Palhano de Macedo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

— PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1073/2023 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Tenente-Coronel Jefferson Ribeiro da Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

— PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1075/2023 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Professor Bunichi Matsubara, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

— PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1074/2023 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao MAJ BM José Joaquim da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

— PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1076/2023 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao CAP BM Luiz Antônio Bueno Thomaz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, 1º Secretário desta Casa de Leis, nobre Deputado Cirone Deiró.

Solicito ao nobre Deputado Cirone Deiró iniciar as matérias.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Matérias a serem apreciadas.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 909/2022 DA MESA DIRETORA. Suspende a execução da Emenda Constitucional Estadual nº 139, de 30 de abril de 2020, declarada inconstitucional por decisão judicial definitiva com efeitos ex nunc.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou convidar aqui o nobre Deputado Pimentel para assumir a Presidência. Estamos aqui terminando de elaborar alguns outros Projetos de Lei, e já vamos aprovando alguns Projetos de Resolução.

Esses Projetos de Decreto Legislativo que vamos aprovar agora são relativos a algumas leis que tiveram a eficácia suspensa pela Justiça.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, favor registrar a minha presença. Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nosso grande líder do Cone Sul e de todo o Estado de Rondônia, o Deputado Luizinho Goebel. Registrada a presença. Obrigado, Deputado Pimentel.

(Às 17 horas e 37 minutos, o Senhor Alex Redano passa a Presidência ao Senhor Pimentel)

O SR. PIMENTEL (Presidente) - A matéria lida pelo nosso Secretário se encontra sem parecer. Vamos nomear o Deputado Chiquinho da Emater para fazer a leitura do parecer em plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente, Deputado Pimentel, senhores deputados, senhoras deputadas, estamos aqui em pleno janeiro trabalhando em prol do Estado de Rondônia.

Projeto de Decreto Legislativo 909/2022, de autoria da Mesa Diretora, "Suspende a execução da Emenda Constitucional Estadual nº 139, de 30 de abril de 2020, declarada inconstitucional por decisão judicial definitiva com efeitos ex nunc."

Esse Projeto de Decreto Legislativo está dentro da constitucionalidade, da legalidade, e somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Em discussão o parecer que acabou de ser lido pelo Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo quem queira discutir o parecer, iremos agora para a votação. Os deputados favoráveis à aprovação do parecer do Projeto de Decreto Legislativo 909/2022, da Mesa Diretora, permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação, aprovado o parecer.**

Agora, vamos discutir o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis à apreciação do projeto permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária à aprovação do projeto, o Projeto de Decreto Legislativo 909/2022 está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 910/2022 DA MESA DIRETORA. Suspende a execução do art. 8º, caput e §§1º e 2º, e item 1, Grupo I do Anexo Único, ambos da Lei nº 853, de 30 de novembro de 1999, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização, Efetiva ou Potencial de Serviços do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia ou posto à disposição do contribuinte", e, por arrastamento, do art. 4º, §1º, I, e art. 5º, caput e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 8.985/2000, declarados inconstitucionais por decisão judicial definitivas com efeitos ex tunc.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer. Vamos pedir ao eminente Deputado Aziz para fazer o parecer em plenário da matéria do Projeto de Decreto Legislativo 910/2022.

O SR. AZIZ RAHAL – Projeto de Decreto Legislativo 910/2022, da Mesa Diretora, "Suspende a execução do art. 8º, caput e §§1º e 2º, e item 1, Grupo I do Anexo Único, ambos da Lei nº 853, de 30 de novembro de

1999, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização, Efetiva ou Potencial de Serviços do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia ou posto à disposição do contribuinte", e, por arrastamento, do art. 4º, §1º, I, e art. 5º, caput e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 8.985/2000, declarados inconstitucionais por decisão judicial definitivas com efeitos ex tunc."

Esse Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro da constitucionalidade, da legalidade. Sou de parecer favorável.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Em discussão parecer que acaba de ser lido pelo nobre Deputado Aziz. Encerrada a discussão, colocamos em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária, aprovado o parecer.**

Em discussão e votação única passamos agora para votação do Projeto de Decreto Legislativo 910/2022, de autoria da Mesa Diretora. Os deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária ao Projeto de Legislativo 910/2022, está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, nobre Secretário Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Obrigado, Senhor Presidente.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 911/2022 DA MESA DIRETORA. Suspende a execução do art. 2º, II, item 5 e dos incisos I e II do item XV, dos incisos II, IV, V, VIII, IX e XI do item XV.1; dos incisos II, III, IX e V do item XV.2, todos do anexo VII da Lei Complementar nº 1056, de 26 de fevereiro de 2020, e, por arrastamento, da Tabela 05 do Anexo II, criação de cargos que compõem a Secretaria de Fiscalização e controle Externo, do inciso III do item XV, dos incisos I, III, VI, VII e X do item XV.1 e dos incisos I e VI do item XV.2 do Anexo VII da Lei Complementar nº 1056/2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

O SR. PIMENTEL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicitamos ao eminente Deputado Chiquinho da Emater para fazer a leitura do parecer em plenário.

O SR CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Decreto Legislativo 911/2022, da Mesa Diretora, que "Suspende a execução do art. 2º, II, item 5 e dos incisos I e II do item XV, dos incisos II, IV, V, VIII, IX e XI do item XV.1; dos incisos II, III, IX e V do item XV.2, todos do anexo VII da Lei Complementar nº 1056, de 26 de fevereiro de 2020, e, por arrastamento, da Tabela 05 do Anexo II, criação de cargos que compõem a Secretaria de Fiscalização e controle Externo, do inciso III do item XV, dos incisos I, III, VI, VII e X do item XV.1 e dos incisos I e VI do item XV.2 do Anexo VII da Lei Complementar nº 1056/2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional

Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Esse Projeto de Decreto Legislativo se encontra dentro da legalidade, da constitucionalidade e somos de parecer favorável.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Muito obrigado pela contribuição, Deputado Chiquinho da Emater.

O parecer que acaba de ser lido do nobre Deputado Chiquinho da Emater, é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir encerrada a discussão. Vamos colocar em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação, está aprovado o parecer.**

Iremos para a próxima etapa de aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 911/2022. Em discussão o projeto. Não havendo, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 911/2022. Vai para o Expediente.**

Próxima matéria, nobre Secretário Cirone Deiró, o balauste desta Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Obrigado Presidente, Deputado Pimentel.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 912/2022 DA MESA DIRETORA. Suspende a execução da Lei nº 4.564, de 23 de agosto de 2019, que "Acrescenta dispositivo da Lei nº 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia."

O SR. PIMENTEL (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Solicitamos ao Deputado Ezequiel Neiva para que possa fazer a leitura do parecer em plenário, da matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 912/2022, de autoria da Mesa Diretora que "Suspende a execução da Lei nº 4.564, de 23 de agosto de 2019, que "Acrescenta dispositivo da Lei nº 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia."

Também se encontra dentro das técnicas regimentais, legalidade e constitucionalidade. Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Passemos agora à discussão do parecer que acaba de ser lido pelo Deputado Ezequiel Neiva. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, colocamos em votação. Os deputados favoráveis ao parecer que acaba de ser lido pelo Deputado Ezequiel Neiva, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Passemos à discussão e votação do projeto. Não havendo quem queira discutir, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram,

os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 912/2022, da Mesa Diretora. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, ilustre Secretário Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Obrigado, Excelentíssimo Presidente Deputado Pimentel.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1034/2022 DA MESA DIRETORA. Suspende a execução da Lei nº 4.885, de 24 de novembro de 2020, que "Institui o Programa para Manutenção do Transporte Escolar, por meio de autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviço de transporte escolar em face da declaração de calamidade pública e a suspensão das aulas presenciais, durante a pandemia do Coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia, e acrescenta §§ 10 e 11 no art. 3º da Lei nº 4.426, de 12 de dezembro de 2018 que "Institui o Programa Ir e Vir e dá outras providências", declarada inconstitucional por decisão judicial definitiva.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer. Nomeamos o Deputado Ezequiel Neiva para fazer a leitura do parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto Decreto Legislativo 1034/2022 que "Suspende a execução da Lei nº 4.885, de 24 de novembro de 2020, que "Institui o Programa para Manutenção do Transporte Escolar, por meio de autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviço de transporte escolar em face da declaração de calamidade pública e a suspensão das aulas presenciais, durante a pandemia do Coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia, e acrescenta §§ 10 e 11 no art. 3º da Lei nº 4.426, de 12 de dezembro de 2018 que "Institui o Programa Ir e Vir e dá outras providências", declarada inconstitucional por decisão judicial definitiva.". Também se encontra dentro das técnicas legislativas constitucional e regimental.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Colocamos em discussão o parecer que acaba de ser lido do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão. Colocamos em votação o parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária, o parecer está aprovado.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 1034/2022, de autoria da Mesa Diretora. Não havendo discussão, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1034/2022. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, ilustre Secretário Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Excelentíssimo Presidente Deputado Pimentel, nós vamos votar agora

uma Proposta de Emenda à Constituição.

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 36/2023 DA MESA DIRETORA. Altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Rondônia.

Será nominal.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer. Solicitamos ao eminente Deputado Ezequiel Neiva para fazer a leitura do parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Proposta de Emenda à Constituição 36/2023, Mesa Diretora, "Altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Rondônia.".

Também se encontra dentro das técnicas legislativas, regimental e constitucional. Portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Senhores deputados, em discussão o parecer que acaba de ser lido.

Eu gostaria só de fazer uma colocação. Essa matéria, eu fiz uma leitura ainda há pouco, e está sendo feita uma adaptação à nossa Constituição Estadual diante de uma decisão, agora de dezembro, do Supremo Tribunal Federal que permite igualar as prerrogativas de imunidade dos deputados federais da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, aos deputados estaduais das Assembleias Legislativas. Portanto, essa matéria é uma adequação a uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Então, em votação o parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária, o parecer está aprovado.**

Em primeira discussão e votação, a Proposta de Emenda à Constituição 36/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Rondônia.".

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. A votação será nominal. Eu peço ao eminente Secretário Cirone Deiró para proceder à colheita dos votos nominais dos eminentes deputados que estão nos assistindo agora e dos que estão presentes na Sessão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Como vota o Deputado Adelino Follador?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ — Voto "sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) — Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) —

Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Como vota o Deputado Aziz Rahal?

O SR. AZIZ RAHAL — Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA — Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER — Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Como vota o Deputado Cirone Deiró? Voto "sim".
Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON — Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Como vota o Deputado Ezequiel Junior?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR — Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA — Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) — Voto "sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) — Eu voto "sim", meu líder,

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Como vota o Deputado Jhony Paixão? Como vota o Deputado Jhony Paixão?

Como vota o Deputado Lebrão?

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ — Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Como vota o Excelentíssimo Deputado Pimentel?

O SR. PIMENTEL (Presidente) — Voto "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) — Deputado Luizinho, por favor, confirma "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Obrigado, Deputado Luizinho, vota "sim".

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO — "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Deputada Rosângela Donadon, como vota?

O SR. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) — Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) — Deputado Cirone Deiró, o Deputado Jhony Paixão vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — Deputado Jhony Paixão vota "sim".

Deputado Adelino Follador?

Deputado Lebrão?

Não estão presentes os demais deputados, há uma ausência regimental. Está aprovado, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputado Aziz Rahal	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Pimentel	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. PIMENTEL (Presidente) — **Com 18 votos "sim", está aprovado a Proposta de Emenda à Constituição 36/2023. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1069/2023 DO DEPUTADO AZIZ RAHAL. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Ilustríssima Senhora Érika Crisostomo Albuquerque pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

— PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1070/2023 DO DEPUTADO AZIZ RAHAL. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. Roberto Alvares Pintam pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. PIMENTEL (Presidente) — As matérias, os dois Projetos de Decreto Legislativo 1070/2023 e 1069/2023 se encontram sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Junior para fazer a leitura em plenário, em bloco.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR — Parecer ao Projeto 1070/2023, de autoria do Deputado Aziz Rahal, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. Roberto Alvares Pintam pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Também ao Projeto de Decreto Legislativo 1069/2023 de autoria do Deputado Aziz Rahal, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Ilustríssima Senhora Érika Crisostomo Albuquerque pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia." Nosso voto, pelo parecer em bloco é pela aprovação.

O SR. PIMENTEL (Presidente) — Em discussão o parecer que acaba de ser lido pelo nobre Deputado Ezequiel Junior. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Colocamos em votação. Os deputados favoráveis ao parecer que acaba de ser lido permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Colocamos em votação os dois Projetos de Decreto Legislativo, 1069/2023 e 1070/2023. Em Discussão. Não havendo quem queira discutir os projetos, colocamos em votação. Os deputados favoráveis à aprovação dos projetos permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovados os dois Projetos de Decreto Legislativo 1069/2023 e 1070/2023. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, nobre Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — PROJETO DE RESOLUÇÃO 128/2023 DA MESA DIRETORA. Altera o § 5º do artigo 1º, da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021 e dá outras providências.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Ezequiel Neiva fazer a leitura do parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Resolução 128/2023, da Mesa Diretora que

"Altera o § 5º do artigo 1º, da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021 e dá outras providências."

O presente Projeto de Resolução também encontra-se dentro dos parâmetros técnicos legais, regimentais e constitucionais. Portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Em discussão o parecer que acaba de ser lido pelo nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Colocamos em votação. Os deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Colocamos em discussão e votação a matéria. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária, o Projeto de Resolução 128/2023, da Mesa Diretora, se encontra aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, ilustre Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — PROJETO DE RESOLUÇÃO 126/2023 DA MESA DIRETORA. Cria, atribui, regulamenta e estabelece auxílios e dá outras providências.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer. Solicito a colaboração do grande parecerista Deputado Chiquinho da Emater para ler o parecer em plenário do Projeto de Resolução 126/2023 da Mesa Diretora.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente, Projeto de Resolução 126/2023, autora Mesa Diretora, "Cria, atribui, regulamenta e estabelece auxílios e dá outras providências."

Essa matéria se encontra dentro da legalidade, da constitucionalidade, e somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Colocamos em discussão o parecer que acaba de ser lido pelo nobre Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Colocamos em votação a aprovação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária, o parecer está aprovado.**

Passamos agora à aprovação da matéria. Em votação. Os deputados favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução 126/2023 permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária, a matéria do Projeto de Resolução 126/2023, da Mesa Diretora, está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário da Mesa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) — PROJETO DE RESOLUÇÃO 127/2023 DA MESA DIRETORA. Institui a cota para o exercício da atividade parlamentar – CEAP, e

dá outras providências.

O SR. PIMENTEL (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Solicitamos, mais uma vez, a grande colaboração do parecerista Deputado Ezequiel Neiva, para que possa ler esse parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se também do Projeto de Resolução 127/2023 também da Mesa Diretora, que “Institui a cota para o exercício da atividade parlamentar – CEAP, e dá outras providências.”.

A presente Resolução também se encontra dentro da técnica regimental e legalidade constitucional. Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Obrigado pelo parecer ilustre Deputado Ezequiel Neiva. Vamos colocar em discussão o parecer que acaba de ser lido. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Colocamos em votação o parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária, o parecer encontra-se aprovado.**

Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária, o Projeto de Resolução 127/2023, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, ilustre Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Excelentíssimo Senhor Presidente Deputado Pimentel, nós temos aqui vários Projetos de Decreto Legislativo da mesma autora, que é a Deputada Rosângela Donadon e eu vou ler em bloco para que seja feito o parecer e a votação em bloco. Pode ser, Excelência?

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Com certeza, Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1076/2023 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao CAP BM Luiz Antônio Bueno Thomaz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1074/2023 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao MAJ BM José Joaquim da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1075/2023 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Professor Bunichi Matsubara, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1073/2023 DA

DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Tenente-Coronel Jefferson Ribeiro da Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Ele é o nosso Secretário de Saúde.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1072/2023 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Professor Vanks Palhano de Macedo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1071/2023 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Tenente-Coronel Éder André Fernandes Dias, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Ele é o nosso Diretor do DER. Todos os Projetos de Decreto Legislativo lidos, Senhor Presidente, em bloco para dar o parecer.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Todas essas matérias, esses Projetos de Decreto Legislativo de Títulos Honoríficos, de autoria da Deputada Rosângela Donadon, encontram-se sem parecer.

Solicito ao Deputado Ezequiel Junior para que o seu brilhantíssimo de sempre de colaboração com as Sessões plenárias fazer a leitura do parecer em plenário da aprovação da matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Senhor Presidente, parecer em bloco, então, aos Projetos de Decreto Legislativo:

- Projeto de Decreto Legislativo 1076/2023 da Deputada Rosângela Donadon, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao CAP BM Luiz Antônio Bueno Thomaz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1074/2023 da Deputada Rosângela Donadon, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao MAJ BM José Joaquim da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1075/2023 da Deputada Rosângela Donadon, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Professor Bunichi Matsubara, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1073/2023 da Deputada Rosângela Donadon, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Tenente-Coronel Jefferson Ribeiro da Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1072/2023 da Deputada Rosângela Donadon, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Professor Vanks Palhano de Macedo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1071/2023 da Deputada Rosângela Donadon, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Tenente-Coronel Éder André Fernandes Dias, pelos relevantes serviços

prestados ao Estado de Rondônia.”

Observando a boa técnica legislativa e, claro, pela sua constitucionalidade, nosso voto pelo parecer é pela aprovação.

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Junior pela sua colaboração de dar o seu parecer para aprovação desses Projetos de Decreto Legislativo.

Colocamos em discussão o parecer coletivo dessas matérias que acabam de ser lidas. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco, dos Projetos de Decreto Legislativo 1071/2023, 1072/2023, 1073/2023, 1074/2023, 1075/2023 e 1076/2023.**

Vamos colocar em discussão única e votação esses Projetos de Decreto Legislativo, já todos lidos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária, todos esses Projetos de Decreto Legislativo, em bloco, estão aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, nobre Secretário Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Excelentíssimo Senhor Presidente, Deputado Pimentel, não há mais matérias a serem lidas.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco outra Sessão Extraordinária para logo em seguida procedermos a leitura e deliberação da Proposta de Emenda à Constituição 36/2023.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 12 minutos)

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 17.01.2023

INÍCIO: 18h13min

PRESIDENTE: SR. PIMENTEL

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 11ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Presidente, eu solicito a dispensa da leitura da Ata.

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Está dispensada. Passemos agora à Ordem do Dia e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Presidente nós só temos aqui em segunda votação:

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 36/2023 DA MESA DIRETORA. Altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, registra minha presença. Deputado Jean Mendonça.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Já está registrada. E fique atento, deputado, nós vamos fazer a chamada nominal agora, da votação.

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Passemos agora à segunda discussão e votação da Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Rondônia 36/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, passemos à votação. Peço ao Senhor Secretário que faça a coleta dos deputados nominalmente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ - Voto favorável, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Favorável, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Aziz, como vota?

O SR. AZIZ RAHAL – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Cassia, como vota? Deputada Cassia, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto “sim”, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Obrigado Excelência.
Deputado Cirone Deiró vota "sim".
Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Junior, líder de Machadinho D'Oeste e região?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin? Líder de São Miguel do Guaporé, Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "sim" Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jhony Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO - Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Lebrão, como vota?
Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Presidente desta Sessão, Pimentel, como vota?

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim", presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Obrigado, deputada. São 18 votos "sim" e uma abstenção regimental. Está aprovada, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	-ausente
- Deputado Alan Queiroz	-sim
- Deputado Alex Redano	-abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputado Aziz Rahal	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Pimentel	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. PIMENTEL (Presidente) - **Com 18 votos "sim" e uma abstenção regimental, a Proposta de Emenda à Constituição 36/2023 se encontra aprovada. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Não há mais matérias, Excelência.

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada esta Sessão Legislativa Extraordinária. Muito obrigado a todos, uma boa tarde e um bom resto de semana.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 18 minutos)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 003 SG-SPO/2023

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e § 1º do art. 8º, da Lei n.º 5.527, de 06 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2023 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1006.2406	FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	44.90.51	1501	302.058,76
TOTAL				302.058,76

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1006.2406	FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	33.90.39	1501	302.058,76
TOTAL				302.058,76

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral

PRIMEIRA SECRETARIA**ATO Nº. 003/2023 – 1ª SECRETARIA /ALE**

Relotação do Servidor Estatutário **Marcos Antônio Faria Vilela de Carvalho** para desenvolver suas atividades laborais no Gabinete do Deputado Jean de Oliveira.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR no Gabinete do Deputado Jean de Oliveira, o Servidor Estatutário **Marcos Antônio Faria Vilela de Carvalho**, inscrito sob a matrícula nº 100004028, Técnico Legislativo, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a contar do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual
1º Secretário/ALE/RO